



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.746/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Comandante Geral de Polícia Militar, Euller de Assis Chaves, **para providenciarem o aumento do efetivo da Polícia Militar no Município de Esperança – PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140; e ao Senhor CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário Jose Mariz”, 06 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao Governo do Estado e ao comando da Polícia Militar para aumentar o efetivo policial no município de Esperança, pois chegou ao nosso conhecimento que o policiamento na referida cidade está sendo feito apenas por uma viatura com dois policiais, fato esse totalmente inadmissível.

Além de ser um risco enorme para esses policiais, é numericamente impossível combater a criminalidade de uma cidade com esse efetivo. É desumano por parte do comando, colocar uma viatura com dois homens para policiar uma cidade, ainda que pequena.

Sendo assim, espero que o Governo do Estado e o Comandante Geral da Polícia Militar tenham responsabilidade e seriedade com a segurança dos cidadãos pagadores de imposto e aumentem o efetivo da polícia na cidade referida.

Diante do exposto, solicito aos meus honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário Jose Mariz”, 06 de agosto de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual